

DOENÇAS INFETOSAS NO BRASIL

O Brasil ainda convive com doenças infeciosas transmitidas por microrganismos patogênicos, como vírus, bactérias, fungos e parasitas. Essas doenças podem ser contagiosas, transmitidas diretamente de uma pessoa para outra (como a gripe, a tuberculose e a aids) ou transmitidas por vetores, como mosquitos (dengue e febre amarela, por exemplo).

Essas doenças transmissíveis são potencialmente perigosas de tornarem-se epidêmicas (quando um surto acontece em várias regiões) em um mundo com centros urbanos cada vez mais densamente povoados, como é o caso do nosso país.

Nos últimos anos, convivemos ora com a dengue, no outro ano é a Chikungunya, depois o Zika vírus, a febre amarela, o sarampo e o coronavírus.

Na atualidade, a **dengue** é o mais recente grande surto de uma doença infeciosa no Brasil.

Vejamos agora, um pouco mais de cada uma delas.

Chikungunya

Também conhecida como febre chikungunya, devido à alta febre causada, é uma doença com sintomas semelhantes aos da dengue, associados a fortes dores nas articulações.

Sua aparição ocorreu como uma epidemia de forma mais preocupante em 2014 no Brasil. É transmitida pelo mesmo mosquito da dengue, o ***Aedes aegypti***. No ano de 2019, registrou-se um pico nos casos: foram 132.205 casos, com 92 mortes.

Ensaios clínicos para o desenvolvimento de uma vacina para a chikungunya estão em desenvolvimento e indicam que num futuro breve o imunizante estará concluído.

Zika vírus

O **Zika vírus** também é transmitido pelo mosquito ***Aedes***. Ele está ligado à **microcefalia**, uma condição rara em que o bebê nasce com o crânio do tamanho menor do que o normal. Em 2019 foi quando ocorreu o maior pico recente nos casos de zika, com 10.708 ocorrências e 3 mortes.

A ocorrência de infecções pelo vírus da zika está associada à **síndrome de Guillain-Barré**. A síndrome afeta o sistema nervoso e pode provocar fraqueza muscular e **paralisia** dos membros.

Sarampo

O sarampo teve sua última grande epidemia no país em 1990. Após isso, uma grande campanha de vacinação na população praticamente erradicou a doença. Não existe tratamento específico para a doença. A única maneira de evitar o sarampo é por meio da vacinação, que ocorre em duas doses. Em 2016, o Brasil recebeu o certificado de erradicação do sarampo pela Organização Panamericana de Saúde (OPAS).

Contudo, a doença reapareceu no ano de 2018, na região Norte, trazida pelos venezuelanos que fugiam da crise no seu país. Outro surto ocorreu em 2019, desta vez sem relação com a migração dos venezuelanos. Foram 18.203 casos confirmados e 15 mortes, a maioria destes no estado de São Paulo. Os surtos de sarampo fizeram o Brasil perder a certificação dada pela OPAS. A principal causa para a volta do sarampo estava relacionada à **baixa cobertura vacinal**.

Febre Amarela

A febre amarela é uma doença causada por um arbovírus (vírus transmitido por artrópodes), que pode levar à morte em cerca de uma semana, se não for tratada rapidamente. A doença teve um grande surto no país em 2017, o maior surto desde que começaram os registros da doença, pelo Ministério da Saúde, em 1940. O estado mais atingido pelo surto foi Minas Gerais, seguido pelo Espírito Santo.

Visando conter o novo surto e atuar na prevenção, o Ministério da Saúde realizou, em 2018, uma campanha de vacinação em estados afetados pelo surto. A prevenção à febre amarela é feita com uma dose da vacina injetável, que deve ser aplicada dez dias antes de visitar locais de possível incidência da doença.

Dengue

A dengue é uma velha conhecida dos brasileiros. É uma doença cíclica no país, que, ao longo dos anos recentes, tem apresentado ondas de aumento e diminuição.

Em 2022, a doença voltou a registrar grande números de casos e óbitos no país. Até o dia 7 de maio de 2022, haviam sido registrados 757 mil casos prováveis, o que representou um aumento de mais de 150% em relação ao mesmo período do ano anterior. Também foram registrados 265 óbitos pela doença. O estado de São Paulo registrou o maior número de casos e de óbitos.

Apesar disso, o grande pico da doença foi em 2015, quando o Brasil bateu o recorde histórico no número de notificações da doença e de óbitos decorrentes dela. Foram 1,6 milhões de casos. Na época, o estado de São Paulo concentrou grande parte dos casos.

A dengue é uma infecção viral, transmitida pela picada do mosquito *Aedes aegypti*. Os sintomas clássicos da doença são erupções na pele, dores musculares e de cabeça, comprometimento das vias respiratórias superiores, febre e inchaço dos gânglios linfáticos. Mas pode se manifestar também como febre hemorrágica, com sangramentos gastrointestinais, na pele, nas gengivas e pelo nariz. Se não for tratada adequadamente, a doença leva à morte em 20% dos casos.

O aumento sazonal nos casos de dengue geralmente está relacionado aos altos volumes de chuvas e altas temperaturas, que contribuem para a reprodução do mosquito. Por isso, os casos de dengue costumam ser maiores durante o verão. O mosquito se reproduz através da água parada, onde ele deposita suas larvas. Como o Brasil registrou altos índices de chuvas nos primeiros meses de 2022, aliado à falta de cuidado da população, o mosquito se proliferou.

Ainda não existe uma vacina contra a dengue disponível em larga escala no país, sendo as doses restritas aos laboratórios particulares. O imunizante é aplicado em quem já teve a doença e apresenta anticorpos para diminuir os possíveis efeitos de reações.

A globalização das doenças

Os fluxos migratórios e o aumento das locomoções intercontinentais, favorecido pela globalização e as mudanças ambientais são fatores que contribuem para que as doenças infecciosas espalhem-se cada vez mais rapidamente pelo mundo. Doenças infecciosas são aquelas transmitidas por microrganismos como vírus, bactérias, fungos ou parasitas. Essas doenças podem ser contagiosas – passadas de um ser humano para outro, como a gripe, a tuberculose e a aids – ou transmitidas por vetores, como o mosquito *aedes aegypti*.

Migrantes contaminados carregam consigo vírus de doenças infecciosas, nos seus deslocamentos pelo mundo. Na atualidade, há um número recorde de migrantes pelo mundo, seja de migrantes econômicos ou de refugiados.

Quanto ao aumento das locomoções intercontinentais, em 2015, mais de 3,5 bilhões de pessoas viajaram de avião, muitas delas trazendo em seu corpo doenças infecciosas. Dessa forma, os vírus podem dar a volta ao mundo em questão de horas e se disseminar com uma velocidade impressionante sem serem inicialmente detectados. Em alguns casos, a simples viagem de uma pessoa infectada a outro país é suficiente para iniciar um ciclo que pode dar origem a uma pandemia mundial.

Os grandes navios, que abastecem o intenso comércio internacional, também levam microrganismos patogênicos (transmissores de doenças) no casco, nos tanques de água de lastro, na própria carga transportada ou tripulação. Por tudo isso, as autoridades médicas consideram inevitável o surgimento de novas pandemias.

As doenças infecciosas são muito comuns em regiões tropicais e equatoriais, nas quais o clima úmido e quente favorece a proliferação de vetores. O frio é uma barreira natural para a disseminação de muitas doenças. Ao elevar a temperatura média de determinadas regiões do planeta, o aquecimento global poderá propiciar o espalhamento de doenças como a malária e a dengue para áreas que antes estavam "protegidas" dessas epidemias pelo frio e outras condições climáticas.



Doenças infecciosas no Brasil

O Brasil ainda convive com doenças infecciosas transmitidas por microrganismos patogênicos, como vírus, bactérias, fungos e parasitas. Essas doenças podem ser contagiosas, transmitidas diretamente de uma pessoa para outra (como a gripe, a tuberculose e a aids) ou transmitidas por vetores, como mosquitos (dengue e febre amarela, por exemplo).

Essas doenças transmissíveis são potencialmente perigosas de tornarem-se epidêmicas (quando um surto acontece em várias regiões) em um mundo com centros urbanos cada vez mais densamente povoados, como é o caso do nosso país.

Nos últimos anos, convivemos ora com a dengue, no outro ano é a Chikungunya, depois o Zika vírus, a febre amarela, o sarampo e o coronavírus.

Na atualidade, a **dengue** é o mais recente grande surto de uma doença infecciosa no Brasil.

Chikungunya - É transmitida pelo mesmo mosquito da dengue, o *Aedes aegypti*. No ano de 2019, registrou-se um pico nos casos: foram 132.205 casos, com 92 mortes.

Zika vírus - O Zika vírus também é transmitido pelo mosquito *Aedes aegypti*. Ele está ligado à microcefalia, uma condição rara em que o bebê nasce com o crânio do tamanho menor do que o normal. Em 2019 foi quando ocorreu o maior pico recente nos casos de zika, com 10.708 ocorrências e 3 mortes.

Sarampo - A doença reapareceu no ano de 2018, na região Norte, trazida pelos venezuelanos que fugiam da crise no seu país. Outro surto ocorreu em 2019, desta vez sem estar relacionados aos venezuelanos. Foram 18.203 casos confirmados e 15 mortes, a maioria destes no estado de São Paulo.

Febre amarela - A doença teve um grande surto no país em 2017, o maior surto desde que começaram os registros da doença, pelo Ministério da Saúde, em 1940. O estado mais atingido pelo surto foi Minas Gerais, seguido pelo Espírito Santo.

Dengue - É uma doença cíclica no país, que, ao longo dos anos recentes, tem apresentado ondas de aumento e diminuição. Em 2022, a doença voltou a registrar grande números de casos e óbitos no país.

A dengue é uma infecção viral, transmitida pela picada do mosquito *Aedes aegypti*. O aumento sazonal nos casos de dengue geralmente está relacionado aos altos volumes de chuvas e altas temperaturas, que contribuem para a reprodução do mosquito. O mosquito se reproduz através da água parada, onde ele deposita suas larvas. Como o Brasil registrou altos índices de chuvas nos primeiros meses de 2022, aliado à falta de cuidado da população, o mosquito se proliferou.

VIOLÊNCIA E SEGURANÇA PÚBLICA

Dentre as várias formas, tipologias e classificações da violência, uma que chama a atenção, e que é comumente utilizada como um indicador de violência, é a violência que culmina em mortes violentas intencionais (MVI) ou homicídios ou mortes violentas por causas intencionais (MVCI). Nesse quesito, o Brasil é considerado um país onde a violência é muito alta.

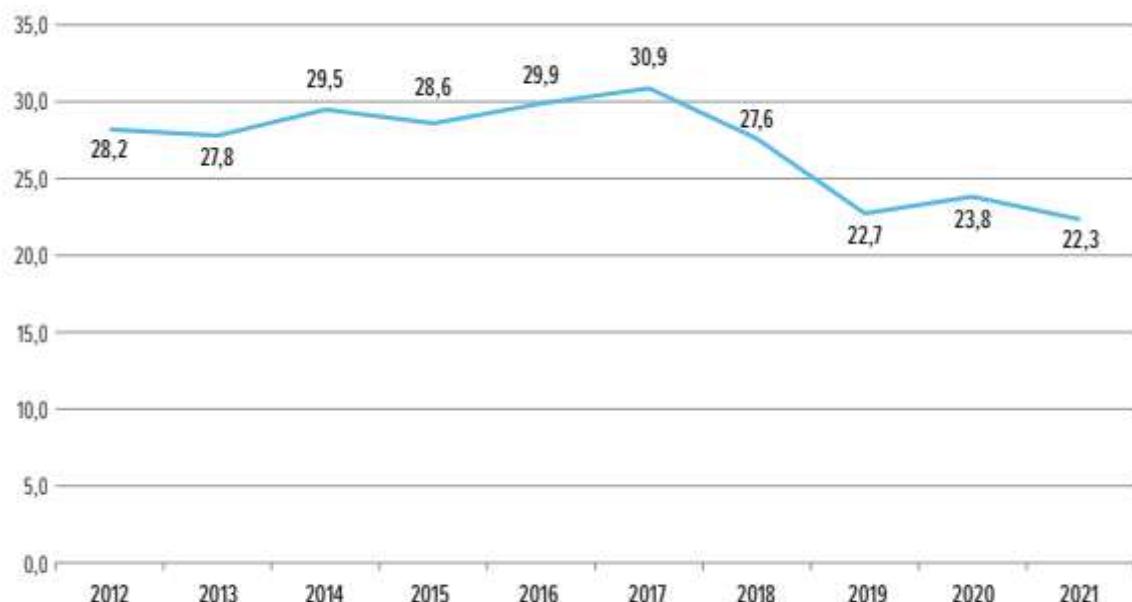
De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, o Brasil registrou **47.503 assassinatos em 2021**, ante 50.033 assassinatos de 2020, o que representou uma leve redução em relação ao ano anterior. Os dados consideram os homicídios dolosos, os latrocínios, as lesões corporais seguidas de mortes e as mortes decorrentes de intervenção policial.

Conforme o DataUNODC, sistema de dados do Escritório das Nações Unidas para Crimes e Drogas, em 2020, ocorreram 232.676 homicídios no mundo, tendo como base 102 países que forneceram dados. Com base nesses dados, o Brasil respondeu por cerca de 20,5% dos homicídios conhecidos que foram cometidos no planeta em 2020, e isso com uma população que equivale apenas a 2,7% dos habitantes do planeta.

Em volume de registros, apenas Índia (40.651) e México (36.579) apresentaram números absolutos informados tão grandes quanto o Brasil. Ou seja, o Brasil é de longe o país com maior número absoluto de homicídios do planeta.

Um indicador muito utilizado para verificar e comparar o nível de violência entre diferentes localidades é a **taxa de homicídios (mortes violentas intencionais) por 100 mil habitantes**. Em **2021**, a taxa foi de **22,3 assassinatos por 100 mil habitantes**. O gráfico abaixo mostra a evolução dessa taxa ao longo dos anos recentes:

Taxa de Mortes Violentas Intencionais no Brasil



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A análise do gráfico mostra que o pico de violência letal deu-se em 2017, quando o país registrou 30,9 mortes violentas intencionais para cada 100 mil habitantes. A partir de 2018 iniciou-se uma tendência de queda nos índices de mortes.

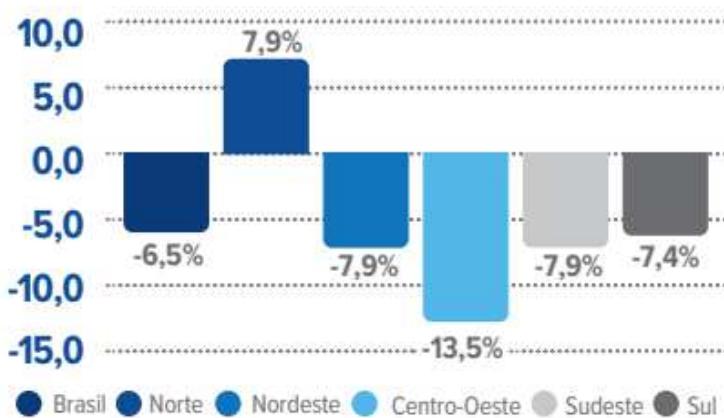
Para a OMS, qualquer taxa acima de dez homicídios por 100 mil habitantes ao ano já é considerada uma situação de violência epidêmica e, portanto, inaceitável. Ou seja, vive-se em uma epidemia de violência no Brasil. Em termos relativos, quando calculamos as taxas de mortes violentas intencionais por grupo de 100 mil habitantes, o Brasil é o oitavo país com dados de 2020 informados ao UNODC mais violento do mundo. Apesar da melhora recente, ainda convivemos com violência extrema.

Jamaica (44,95); Honduras (36,33); África do Sul (33,46); México (28,37); Santa Lucia (28,32); Belize (25,65) e Colômbia (22,64) têm taxas maiores do que a brasileira neste caso. Com exceção da África do Sul, todos os países, incluído o Brasil, estão na América Latina e no Caribe, mostrando que a região continua sendo uma das mais perigosas do planeta.

A média da taxa de MVIs nacional, porém, esconde desigualdades regionais. Observa-se que a Região Norte, composta por estados que integram a Amazônia Legal, seguiu na contramão do resto do país em 2021, sendo a única região a ter apresentado crescimento na taxa de mortes violentas intencionais. Das 30 cidades com as maiores taxas de homicídios por 100 mil habitantes do país, 10 delas estão na Amazônia.

CRESCIMENTO DA VIOLENCIA LETA NA REGIÃO NORTE

Variação da taxa de Mortes Violentas Intencionais, por regiões, 2020-2021.



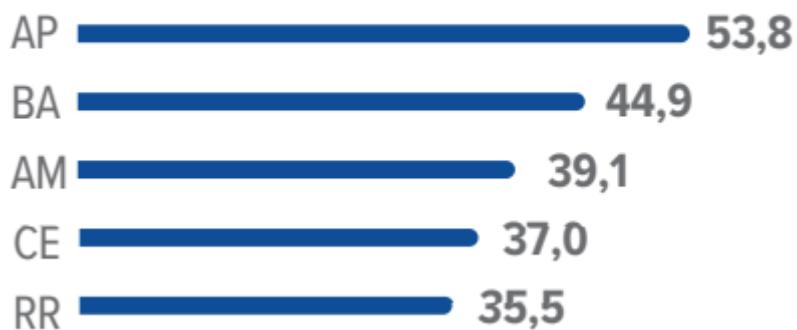
Grande parte desse aumento na taxa de homicídios da região foi puxada pelo estado do Amazonas, que foi o estado que registrou o maior aumento. O principal fator para isso decorre do fato do estado estar situado em uma das principais rotas nacionais e transnacionais do narcotráfico, fazendo com que seja disputada por grupos criminosos.

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022 "o desmatamento, o garimpo ilegal, a corrupção, a criminalidade e a intensa presença de milícias e facções do crime organizado, com mais de duas dezenas de organizações regionais e duas grandes organizações nacionais (PCC e Comando Vermelho) que disputam as

principais rotas nacionais e transnacionais de narcotráfico, transformaram a Amazônia brasileira em palco de guerras que impactam fortemente os índices de violência letal em toda a região e do país."

Apesar disso, o Amapá é o estado brasileiro com a maior taxa de mortes violentas intencionais, uma taxa de 53,8 homicídios para cada 100 habitantes.

MAIORES TAXAS



Já as menores taxas estão, respectivamente em São Paulo (7,9), Santa Catarina (10,1), Distrito Federal (11,2), Minas Gerais (11,4) e Rio Grande do Sul (15,9). Ao longo dos anos, os dados vêm mostrando que a maior parte dos homicídios são cometidos por armas de fogo. Em 2021, responderam por 76% dos assassinatos cometidos.

Mais da metade de todos os assassinatos no Brasil é de jovens (brasileiros na faixa etária de 15 a 29 anos), dos quais em torno de 91,3 são do sexo masculino e 77,9% são negros (inclui pretos e pardos).

Para o presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Renato Sérgio de Lima, a redução das mortes violentas intencionais precisa ser louvada, mas pondera que o Brasil ainda é um país muito violento. "Essa queda não consegue mudar o cenário de medo e insegurança ao qual a população brasileira está submetida", afirma.

O Anuário destaca como fatores para a redução das mortes violentas intencionais as mudanças demográficas, as políticas locais (estaduais) de prevenção à violência e as ações do crime organizado.

Nas últimas décadas, o Brasil passou por um envelhecimento populacional, com redução do número de jovens, normalmente mais envolvidos com a violência letal. O Norte seria uma exceção, pois nessa região a parcela jovem da população segue crescendo.

Os programas locais de redução de homicídios, pautados na focalização de ações nos territórios, também ajudaram a diminuir a violência. É o caso, por exemplo, do Pacto Pela Vida, em Pernambuco; o Fica Vivo!, em Minas Gerais; o Estado Presente, no Espírito Santo; o RS Mais Seguro, no Rio Grande do Sul; as UPPs, no Rio de Janeiro; e o Ceará Pacífico, no Ceará. São exemplos de projetos que buscaram integrar ações policiais e medidas de caráter preventivo.

Além disso, houve investimentos significativos na modernização da gestão das polícias e a adoção de novas tecnologias e sistemas de inteligência. Na atualidade, as polícias brasileiras são muito mais preparadas do que no início dos anos 2000.

Por fim, os violentos conflitos entre as principais facções criminosas do país, especialmente o PCC e o Comando Vermelho, arrefeceram após seu ápice em 2017. Em alguns territórios, porém, como o Amazonas, onde as mortes violentas intencionais cresceram, as guerras entre os grupos criminosos se acirraram. Não fosse a manutenção do conflito na Amazônia, a queda nacional das mortes violentas em 2021 poderia ter sido maior.



Os dados divulgados por diferentes estudos e instituições ligadas ao tema, como os do ABSP/FBSP, do IPEA e do Mapa da Violência, traçam o seguinte perfil majoritário dos que são **vítimas de homicídios**, dos que **cometem os homicídios** e dos **criminosos** no Brasil:

Faixa etária: jovem (15 a 29 anos)

Gênero: masculino

Classe social: pobre

Meio social: periferia das cidades

Cor da pele: negra (preta ou parda)

Escolaridade: até o ensino fundamental incompleto

A questão racial

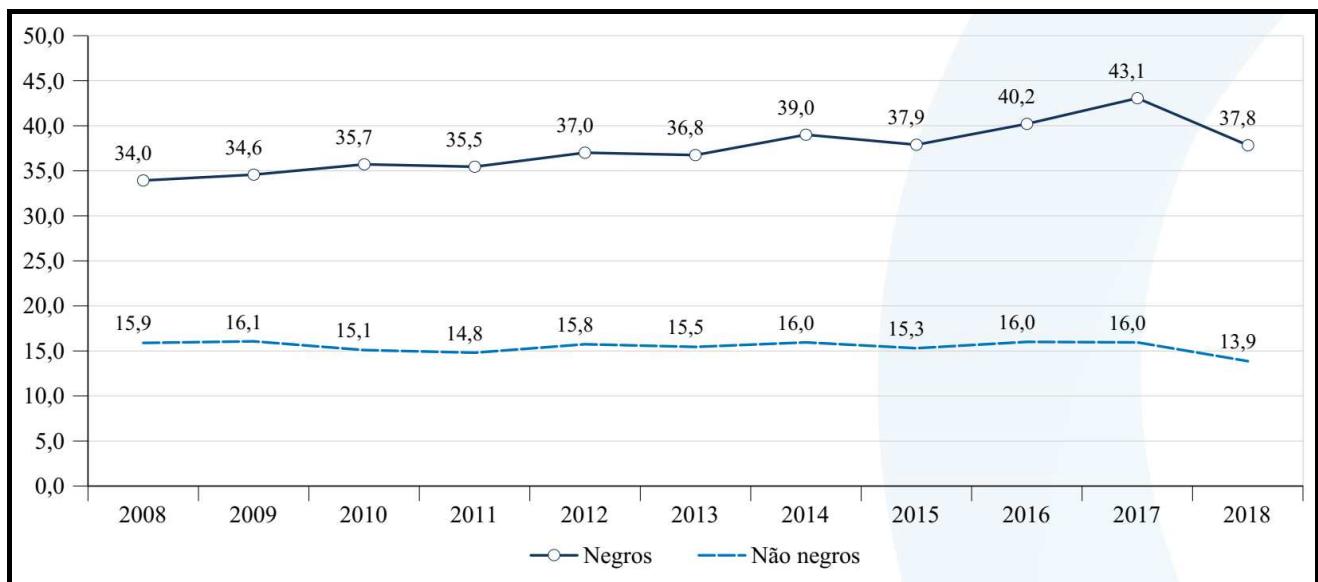
Outro dado que vem sendo objeto de análise ao longo dos anos é o **aumento da taxa de homicídios de negros e a queda da taxa de homicídios entre não negros**. Conforme o Atlas da Violência 2020, entre 2008 e 2018, a taxa de homicídios entre os negros (pretos e pardos), cresceu 11,5%, enquanto a taxa para não negros (inclui brancos, amarelos e índios) teve uma redução de 12,9%.

Esse padrão de homicídios se repete entre os homens e as mulheres. Ou seja, a taxa de homicídios de mulheres negras é bem maior do que a taxa de homicídios de mulheres não negras.

Conforme o IBGE, os negros correspondem a 53% da população brasileira (PNAD/2015). Porém, como vimos, mais de 70% dos homicídios no Brasil são de negros, taxa que cresceu ao longo dos últimos anos, enquanto a taxa de homicídios de não negros teve redução. Esses dados fazem com que pesquisadores e entidades de direitos humanos afirmem que há um componente de exclusão na questão da violência no Brasil. Para eles, os negros são historicamente discriminados, o que faz com que estejam mais vulneráveis a serem vítimas da violência e caírem na criminalidade.

O fato de os negros serem as maiores vítimas da violência e os que mais são encarcerados levaria os governos a não adotarem medidas efetivas em relação à violência contra o conjunto da população negra.

Taxa de homicídios de negros e de não negros a cada 100 mil habitantes, nestes grupos populacionais – Brasil (2008-2018)



Fonte: Atlas da Violência 2020

Os custos da violência

Segundo o economista Daniel Cerqueira, do IPEA, o Brasil perde algo em torno de 6% do PIB a cada ano em face do crime e da violência letal. São custos que estão relacionados às despesas de manutenção do aparato de segurança pública, do sistema prisional e de cumprimento de medidas socioeducativas, em serviços de segurança particular e privada, em seguros contra furtos e roubos e no sistema de saúde, com o atendimento de vítimas da violência.

A violência afeta também as atividades econômicas, a exemplo de atividades comerciais suspensas ou seriamente prejudicadas pela redução do consumo e pela diminuição da venda de produtos de maior valor, devido ao medo dos consumidores de serem roubados. Outro setor que sofre as consequências dos elevados índices de violência é o turismo. Algumas cidades brasileiras deixam de arrecadar milhões em função da criminalidade.

Sem dúvida, para além dos custos econômicos, a maior de todas as perdas é a de vidas humanas. Mas, mesmo nesse aspecto, há um custo econômico, uma vez que o Estado e as famílias investiram recursos nessas vidas em saúde, educação, lazer, alimentação etc.

Como a maior parte das vítimas de homicídios é de pessoas jovens, há, ainda, uma grandiosa perda futura de geração de riqueza para o Estado e a sociedade. São pessoas que poderiam viver por muitas décadas, produzindo, consumindo e pagando impostos que reverteriam em benefício da sociedade.

Causas da violência

De acordo com vários estudos e publicações, podemos sintetizar como causas da violência e da criminalidade:

- Urbanização acelerada e inchaço das periferias - Até a metade da década de 1950, o Brasil era um país majoritariamente rural. A partir dessa data passou por um processo de urbanização acelerada, que teve como causas um rápido processo de industrialização e o êxodo rural.

A mecanização do campo liberou grandes contingentes de trabalhadores das suas atividades rurais. Esse fator, somado à histórica concentração de terras, às péssimas condições de vida no meio rural e a maior oferta de emprego nas cidades, levou milhões de trabalhadores a se deslocarem do campo para a cidade em um período de poucas décadas.

As cidades não tiveram tempo, nem condições, de se adaptarem, o que ocasionou o surgimento de grandes problemas urbanos. Os migrantes do campo foram residir na periferia e na periferia da periferia das cidades. Nesses lugares faltava quase tudo, infraestrutura, saneamento, áreas verdes e de lazer, saúde, educação, transporte de qualidade e moradia. Soma-se a isso tudo a carência de emprego e temos um ambiente propício para a explosão da violência e da criminalidade.

- Deficiência do Estado (poder público) no provimento de direitos – A população de menor renda é a que mais necessita de serviços públicos de qualidade, como forma de garantia de direitos constitucionais sociais, individuais e coletivos. O atendimento efetivo a esses direitos possibilitaria uma educação pública de qualidade, saúde de qualidade, lazer, segurança, moradia etc. proporcionando um melhor desenvolvimento socioeconômico e reduzindo, dessa forma, a vulnerabilidade de pessoas de caírem na criminalidade ou de serem vitimadas por ela.

Exclusão social e desigualdade social – As altas aspirações de consumo de bens e serviços (de tênis de grife a eletrônicos, por exemplo) somam-se à frustração com base na relativa falta de mobilidade social (avanço em qualidade de vida econômica e social), gerando assaltos, roubos e furtos.

- Ação dos traficantes de drogas ilícitas – O narcotráfico contribui significativamente para o aumento da violência e da sensação de insegurança nas cidades brasileiras.

- Juventude em risco social - Situações como deixar a casa antes dos 15 anos de idade, não ir à escola, ou ter um lar desestruturado sem pai ou mãe afetam diretamente na iniciação do jovem no crime. Segundo o Ministério Público de São Paulo, dois a cada três jovens da Fundação Casa vieram de lares sem pai, e outra grande parcela deles não têm qualquer contato com o pai.

- Armamentos - A facilidade de acesso a armas mortíferas, principalmente às armas de fogo. Segundo estudo do IPEA, cada 1% a mais de armas de fogo nas cidades gera um aumento de homicídios em torno de 2%.

Propostas de soluções para a redução da violência e da criminalidade

Várias são as propostas nesse campo. No entanto, estudiosos do tema, instituições acadêmicas, governamentais e da sociedade afirmam amplamente que o caminho mais efetivo para a redução da violência é o investimento em políticas públicas preventivas de cidadania e de segurança pública. É o investimento em educação universal de qualidade, em saúde, em moradia, em geração de trabalho e renda, em lazer, em cultura, em transporte de qualidade, em infraestrutura urbana, entre outras.

Outras propostas são: a redução das desigualdades sociais e a disseminação de uma cultura de paz, por meio do diálogo, da solidariedade, da tolerância e do respeito às diferenças.

No campo das proposições ainda temos a reforma do sistema policial e prisional brasileiro, uma melhor estrutura, aparelhamento, treinamento e remuneração dos policiais, a diminuição da impunidade (a alta impunidade é um estímulo para as práticas criminosas), a melhoria substancial da atividade de inteligência policial, um maior controle de fronteiras (por onde entram armas, drogas, contrabando, etc.) e de armas e uma maior coordenação dos entes federados na área da segurança pública.

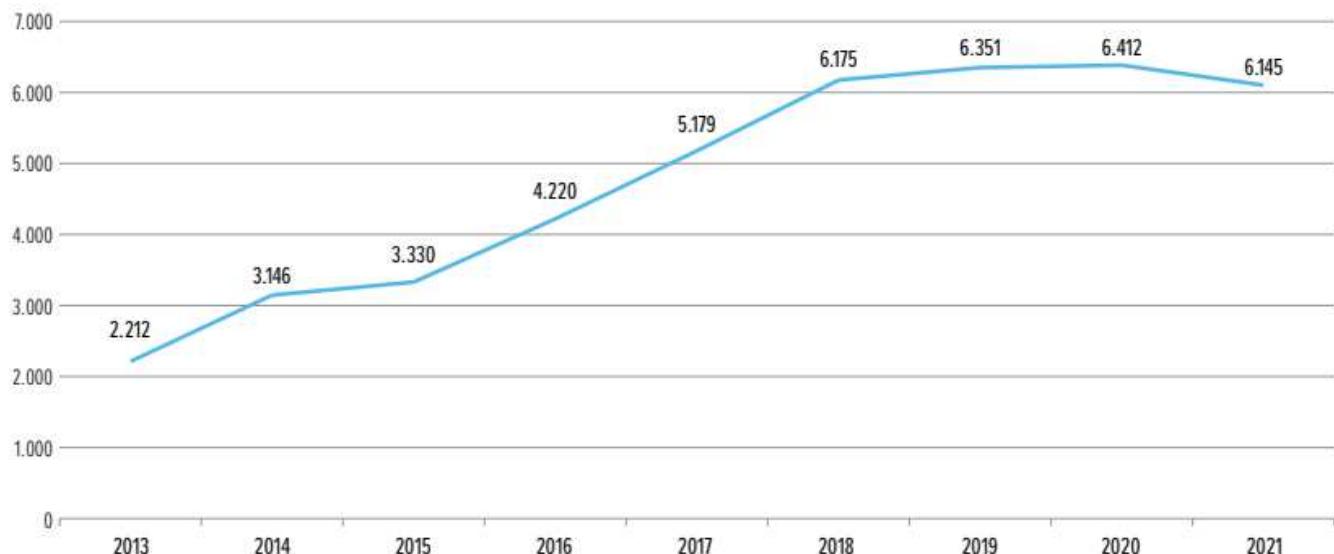
Como o tráfico de drogas é um fator significativo na geração de violência no Brasil e considerando que a política de “guerra às drogas” não diminuiu o consumo e a crescente violência associada a ela, alguns segmentos defendem a liberação do consumo de drogas. Esses segmentos argumentam que isso enfraqueceria o poder econômico do tráfico de drogas, diminuiria a violência e liberaria mais recursos para a aplicação em outras áreas da segurança pública e da cidadania.

Violência policial e morte de policiais

A letalidade da polícia brasileira é alvo constante de críticas de entidades de defesa de direitos humanos. Desde que o Fórum Brasileiro de Segurança Pública passou a monitorar o número de mortes em intervenções policiais, em 2013, ao menos 43.171 pessoas foram vítimas de ações de policiais civis ou militares de todo o país, e o número apresentou vertiginoso crescimento ao longo dos anos, conforme mostra o gráfico a seguir:

Mortes decorrentes de intervenções policiais no Brasil

2013 a 2021



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Nesse período, 84,1% das vítimas da letalidade policial foram de pessoas negras. Foram 4,5 MVI para cada 100 mil habitantes. A taxa para os brancos foi de 1,0 por 100 mil habitantes.

Apesar do elevado número de mortes em decorrência de ações policiais – 12,9% de todas as Mortes Violentas Intencionais (MVI) do país - o Brasil viu este número reduzir pela primeira vez em 2021.

O caso que mais chama a atenção é o do estado do Amapá, a polícia mais violenta do país, onde a taxa de pessoas mortas pela polícia chegou a 17,1 por grupo de 100 mil habitantes, quase 6 vezes a média nacional de 2,9 por 100 mil.

O estado de **São Paulo** é o destaque positivo, uma vez que **reduziu em 30% o total de vítimas de letalidade policial**, fato em grande medida atribuído às mudanças institucionais pelas quais vem passando a Polícia Militar desde meados de 2020, que culminaram com a adoção de câmeras corporais nas fardas dos policiais.

O número de pessoas mortas pela violência policial no Brasil é considerado altíssimo nas comparações internacionais, evidenciando o uso abusivo da força letal como resposta pública ao crime e à violência. Para efeito de comparação, a média da polícia norte-americana é de pouco mais de 1 pessoa morta por dia.

Estudo produzido por Cano (Monitor del uso de la fuerza letal en América Latina. Centro de Investigación y Docencia Económicas. México, 2019) em diferentes países indicou que as mortes causadas por policiais correspondem, em geral, a 5% do total de homicídios. Quando esta porcentagem excedia 10% havia sérios indícios de execuções e uso abusivo da força.

Bueno, Marques, Pacheco e Nascimento, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, observam que **não existe uma coincidência entre os estados com maior proporção de letalidade policial e as maiores reduções nas mortes violentas intencionais**, sugerindo que **os discursos que associam letalidade policial à redução da violência não possuem correspondência na realidade**.

Órgãos de segurança pública, argumentam que o aumento de mortes por intervenção de agentes ocorre devido ao maior enfrentamento à ação policial. Destacam a redução no número geral de homicídios e dizem que a alta da letalidade se dá em razão do aumento de ações policiais contra as facções. Para críticos da violência policial, **as polícias brasileiras mantêm um padrão absolutamente abusivo do uso da força letal como resposta pública ao crime e à violência**.

O perfil dos mortos pela polícia se mantém ao longo dos anos: homem, jovem e negro.

Se, por um lado, o grau de letalidade da polícia brasileira é alto, por outro, os policiais também são vítimas desse mesmo sistema. Morrem muitos policiais no Brasil vitimados por assassinatos, em serviço, e fora de serviço. **Na verdade, morrem mais policiais fora de serviço, do que em serviço.**

Em 2021, foram 190 policiais assassinados, redução de 12% em relação ao ano anterior. Nos países desenvolvidos, como o Reino Unido, dificilmente mais do que uma dezena de policiais perdem a vida por ano em decorrência de sua profissão.

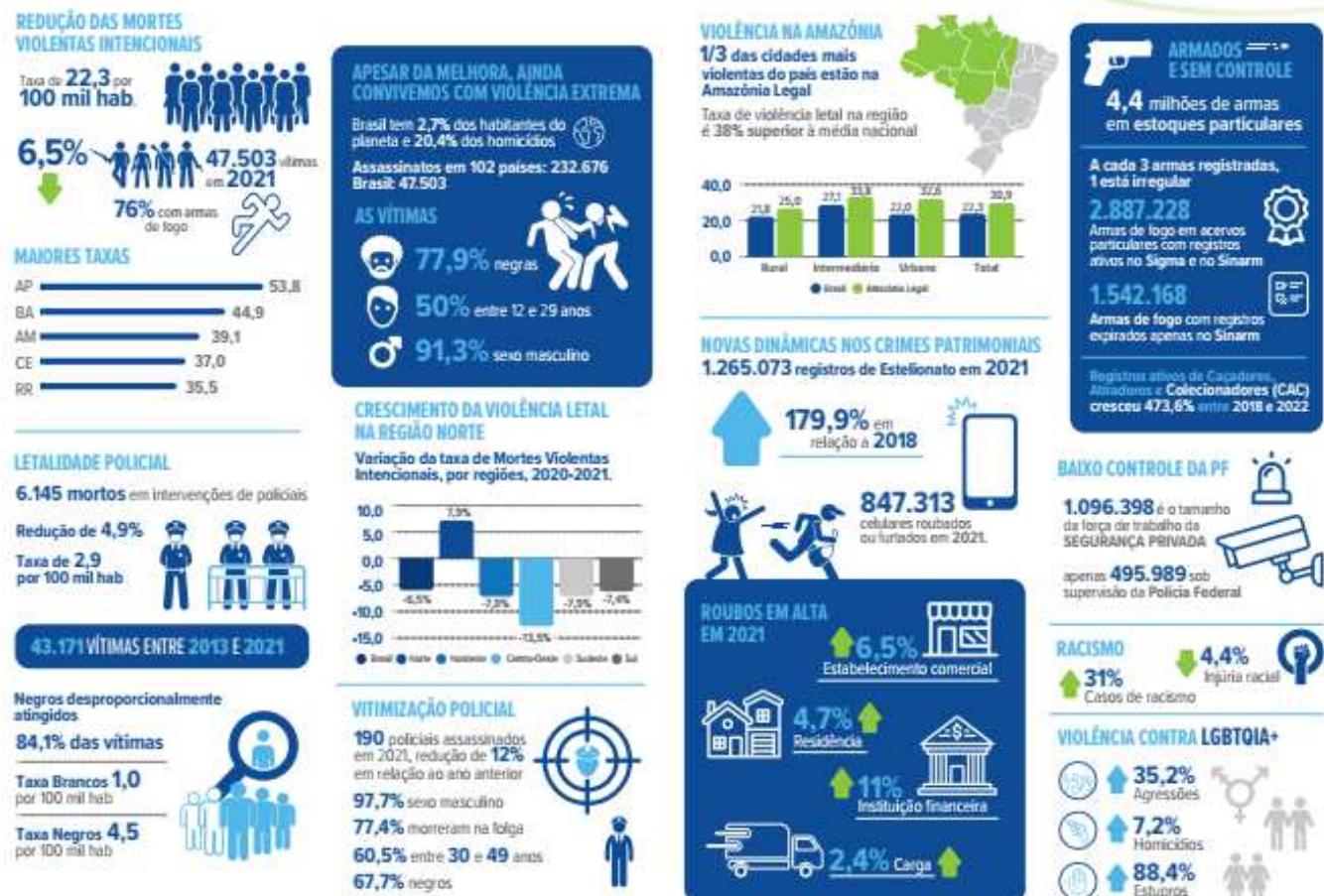
Em serviço, as mortes de policiais ocorrem quando são vítimas de crime, tendo ou não reagido, ou ao intervir em uma ocorrência em andamento, sem apoio ou aparato de proteção. Fora de serviço, “não obstante estarem armados, se encontram sozinhos e distraídos. É importante destacar também que, conforme alguns estudos apontam, o fato de serem policiais e estarem armados faz destes profissionais vítimas em potencial de delinquentes que, seja na busca por vingança, seja no pagamento de dívidas com o crime organizado ou mesmo na busca pela sua arma, ataca estes profissionais, o que ocorre exatamente no momento em que este se encontra de folga, portanto, sem a suposta proteção da farda, da viatura ou de seus colegas.” (Souza e Oliveira, 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública).

Devido à baixa remuneração, muitos policiais prestam serviço por conta própria, fazendo “bicos” para aumentar a renda. Essa é uma das situações em que muitos deles perdem a vida, quando estão sem o apoio de colegas.

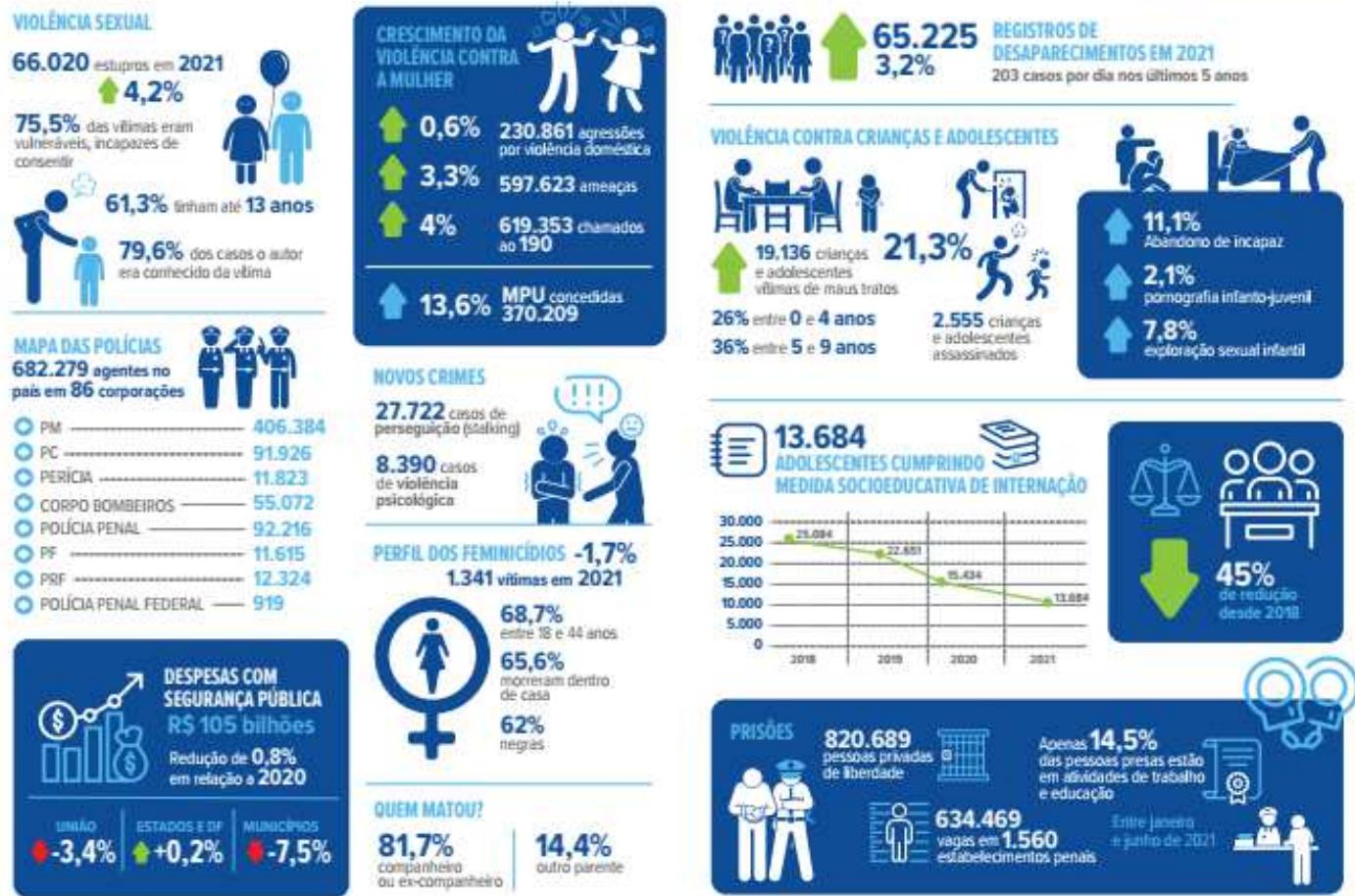


Pessoal, vou deixar na sequência da nossa aula, o Infográfico do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, com dados do ano de 2021. Além de vários dados que já citamos ao longo desta aula, o infográfico traz vários outros relativos aos crimes patrimoniais, segurança privada etc.

Segurança em números 2022



Segurança em números 2022



Situação do sistema prisional brasileiro

O sistema carcerário brasileiro enfrenta, há muito tempo, uma grave crise estrutural, social e econômica. Embora seja um problema reconhecido e reiteradamente noticiado pela mídia, segmentos relevantes da sociedade brasileira e dos governos não dão a devida importância que a problemática deveria merecer.

O sistema prisional tem uma dupla função: punir e ressocializar. A punição se dá pela privação de liberdade, em função do crime cometido pelo preso. Mas, o castigo da prisão, também, é uma forma de o preso compreender que o crime não compensa e que ao final de sua pena se reintegre a sociedade.

A legislação brasileira garante ao preso que ele seja tratado com dignidade no sistema prisional. A legislação também não prevê penas de maus tratos e de morte para os que cometem crimes.

Dessa forma, de nada adianta termos um sistema prisional em péssimas condições, dominado por facções criminosas e com violações dos direitos dos presos. Pois, um dia o preso sairá da cadeia, e, se sair igual ou pior do que entrou, voltará a delinquir e gerar medo e insegurança na sociedade.

A superlotação dos presídios

Por lei, a grande responsabilidade pela manutenção dos presos no país está a cargo dos estados. O Brasil possui uma das maiores populações carcerárias do mundo. Conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022, o Brasil apresentou, em 2021, um aumento de 7,3% na taxa da população prisional. O número chegou a **820.689 pessoas sob a custódia estatal**, dos quais, **679.687 estão em estabelecimentos prisionais e 141.002 são presos em prisão domiciliar**. A variação da taxa de presos por 100 mil habitantes foi de 358,7, em 2020, para 384,7, em 2021. Em 2020, eram 753.966 pessoas privadas de liberdade no sistema penitenciário. Os dados utilizados pelo Anuário são do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN) e correspondem ao período de janeiro a junho de 2020 e 2021.

O número de presos cresceu significativamente ao longo de mais de duas décadas. Em 2000, havia 232.755 pessoas encarceradas. Considerando os dados de ano de 2021, houve um aumento de 252,6 % em 21 anos. Ao longo desses 21 anos, o número de vagas nunca foi suficiente para atender o quantitativo da população carcerária. Os presídios ainda estão superlotados. Mesmo que o número de vagas tenha crescido percentualmente mais do que o número de pessoas encarceradas. Em 2000 havia 135.710 vagas no sistema prisional. Em 2021, este número chegou a 634.469. O quantitativo de vagas cresceu 367,5 % em 21 anos, mais que o percentual de crescimento do número de presos.

Considerando o total de pessoas sob custódia estatal, há 1,3 presos para cada vaga.

Evolução da população prisional, vagas e déficit de vagas
Brasil, 2000-2021

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Pessoas encarceradas	232.755	233.859	239.345	308.304	336.358	361.402	401.236	422.373	451.429	473.626	496.251	514.582
N. de Vagas	135.710	141.297	156.432	179.489	200.417	206.559	236.148	249.515	266.946	278.726	281.520	295.413
Déficit de vagas ⁽¹⁾	97.045	92.562	82.913	128.815	135.941	154.843	165.088	172.858	184.483	194.900	214.731	219.169

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Variação entre 2000 e 2021 (em %)
Pessoas encarceradas	548.003	581.507	612.535	698.618	722.120	722.716	744.216	755.274	759.512	820.689	252,6
N. de Vagas	310.687	341.253	370.860	371.201	446.874	430.137	454.833	442.349	511.405	634.469	367,5
Déficit de vagas ⁽¹⁾	237.316	240.254	241.675	327.417	275.246	292.579	289.383	312.925	248.107	186.220	91,9

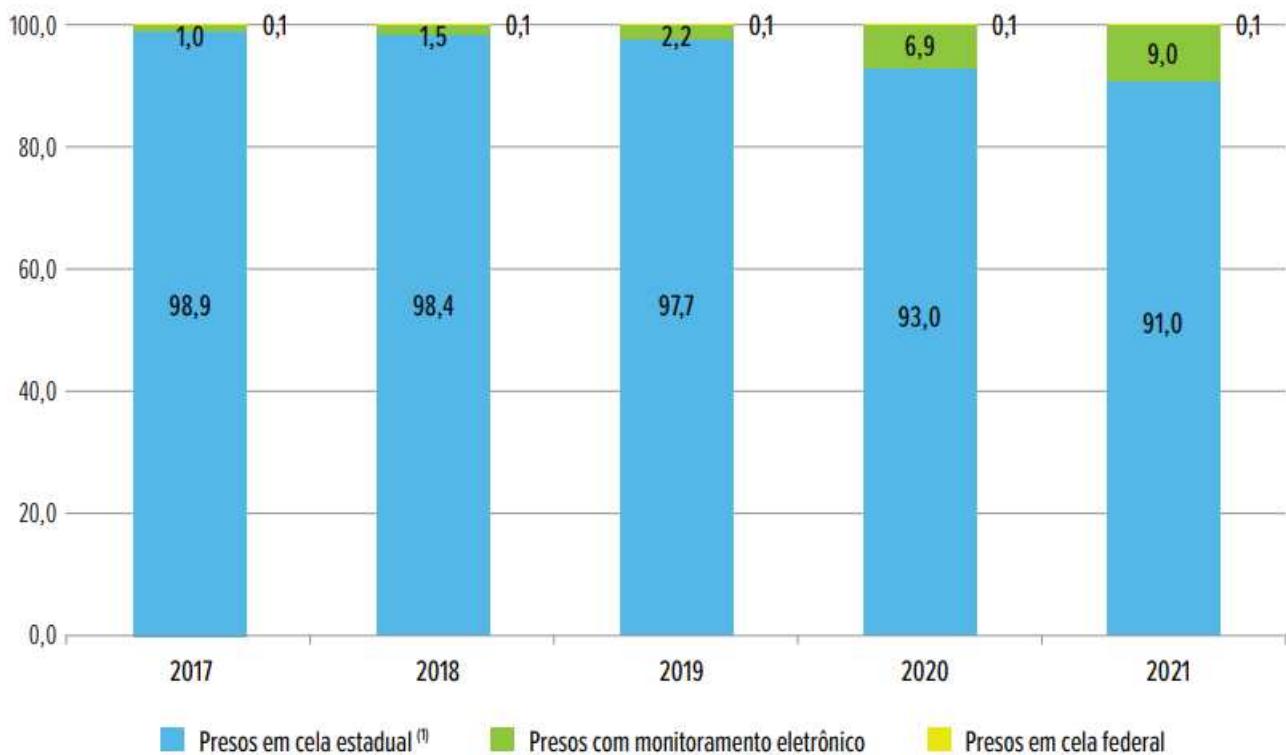
Fonte: Relatórios Estatísticos - Sintéticos do Sistema Prisional Brasileiro. Departamento Penitenciário Nacional. Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Considera o déficit de vagas no sistema penitenciário e sob custódia das polícias.

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022

O gráfico a seguir mostra o crescimento do número de presos em monitoramento eletrônico, que tem sido uma política adotada de forma crescente nos últimos anos, o que contribui para diminuir o ritmo de crescimento da população prisional em celas físicas. Ressalta-se que o monitoramento eletrônico é utilizado nos casos previstos em lei.

Distribuição da população prisional em celas físicas e em monitoramento eletrônico Brasil, 2017-2021



Fonte: Relatórios Estatísticos - Sintéticos do Sistema Prisional Brasileiro.
Departamento Penitenciário Nacional. Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Inclui presos em prisão domiciliar que não possuam monitoramento eletrônico.

(2) O total de presos considera os presos no sistema federal e estadual, sem considerar considerar custodiados pela polícia.

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022

O perfil dos presos no Brasil

Cinquenta e quatro por cento dos presos brasileiros são jovens, na faixa etária de 18 a 29 anos.

Do ponto de vista racial, historicamente, pretos e pardos são mais encarcerados do que os demais no Brasil. Em 2019, **66,7 % da população carcerária eram negros (pretos e pardos)** e 33,3%, não negros. E esse é um dado que apresentou tendência de crescimento nos últimos anos. Em 15 anos, a proporção de negros no sistema carcerário cresceu 14%, enquanto a de brancos diminuiu 19%, como mostra o 14º Anuário de Segurança Pública.

Em termos de escolaridade, **cinco em cada dez presos são analfabetos ou alfabetizados com ensino fundamental incompleto**. Se incluídos os que concluíram o ensino fundamental, mas não chegaram a fazer o ensino médio, o percentual chega a 65,2%.



Perfil dos presos no Brasil:

Faixa etária: jovem (15 a 29 anos)

Gênero: masculino

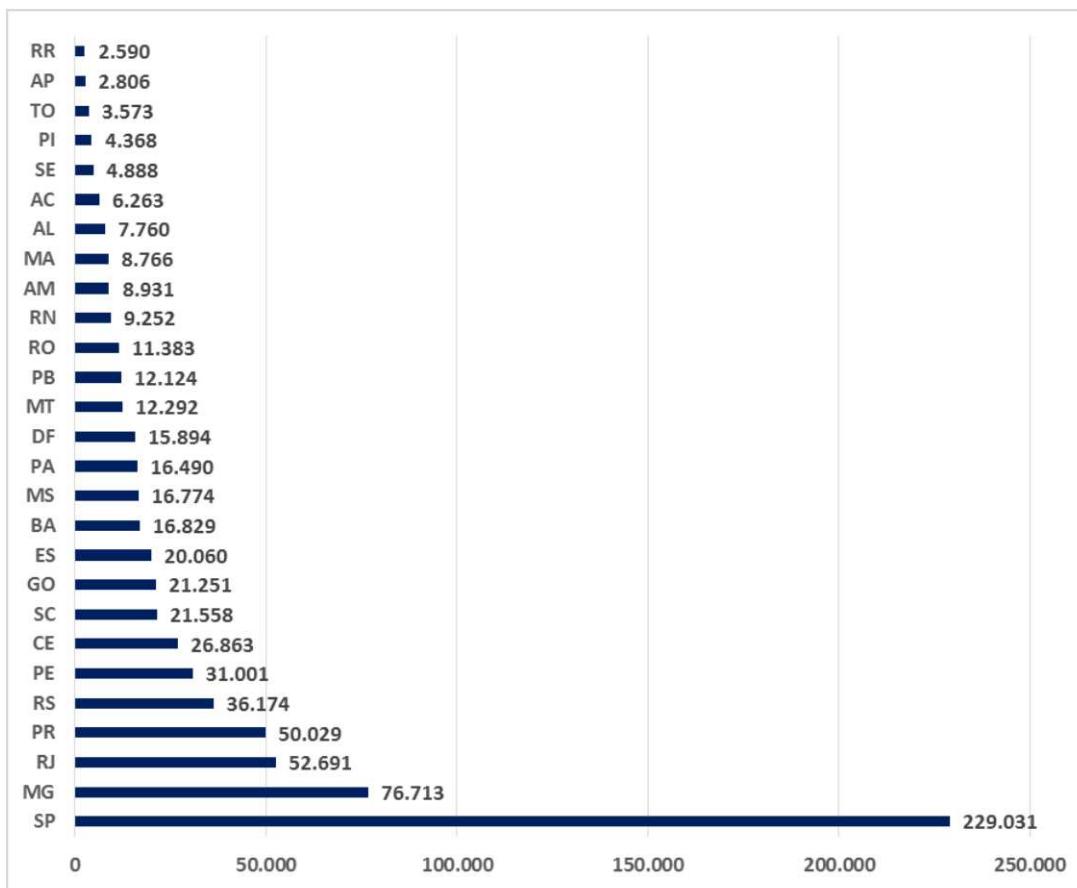
Classe social de origem: pobre

Meio social de origem: periferia das cidades

Cor da pele: negra (preta ou parda)

Escolaridade: analfabetos ou escolarizados com o ensino fundamental incompleto

A Unidade da Federação que possui o maior número de presos é São Paulo. Veja no gráfico abaixo:



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho /2017.

Educação, trabalho e saúde

A legislação brasileira garante ao preso o direito de trabalhar e estudar no sistema prisional. É um dos meios apontados para a ressocialização do presidiário. Ocorre que somente 10% dos presos estão envolvidos em atividades educacionais e apenas 15% em algum tipo de atividade laboral. Outro direito não provido adequadamente ao preso é o da saúde. Muitos são acometidos de graves enfermidades ou vêm a falecer devido às condições insalubres de presídios e do acesso inadequado à saúde.

Segurança e pessoal

Os sistemas de segurança nos presídios são falhos. Armas, drogas e telefones celulares entram com frequência no interior dos presídios.

O número de policiais penais é insuficiente para exercer o controle interno das prisões. Relatório do Infopen aponta que a proporção de agentes de custódia é de 1 para cada 9,3 presos, o que viola resolução do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), que indica a proporção de 1 policial para cada 5 pessoas privadas de liberdade. Esse é o número indicado para a garantia da segurança física e patrimonial nas unidades prisionais.

O excesso de prisões provisórias

Segundo o Ministério da Justiça, 34,72% dos detentos são presos em situação provisória (sem julgamento). É um número considerado elevado, acima da média de vários países do mundo.

O alto percentual indica a falta de acesso adequado à justiça no Brasil. Boa parte dos presos provisórios, nos termos da lei, poderiam estar respondendo ao processo em liberdade. São presos que não têm condições de pagar e manter um advogado particular, por isso dependem da Defensoria Pública, que não têm defensores suficientes para atuarem nas suas causas e requererem perante o juiz a possibilidade de responderem ao processo em liberdade.

A maior parte dessas prisões surge depois de uma prisão em flagrante. Prisões em flagrante levam a prisões provisórias em 94,8% dos casos, segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O Infopen revela que 25% desses presos ficam detidos por mais de três meses. Há relatos de pessoas que viram o juiz pela primeira vez depois de passar mais de dois meses no cárcere.

Posse ou tráfico de drogas

Conforme o Infopen, 48,12% dos presos estão recolhidos ao sistema prisional por terem cometido crimes contra o patrimônio, como roubos e furtos. É o gênero de crime que mais leva à prisão. O segundo gênero de crime que mais leva à prisão é o tráfico de drogas (39,42%) e o terceiro são os crimes contra a pessoa, fundamentalmente os homicídios.

Em 2006, o país tinha 47 mil presos por tráfico de entorpecentes. Em 2017, a cifra chegou a 157 mil, ou seja, cresceu mais de 300% em onze anos.

De acordo com estudiosos do tema, um dos motivos para esse aumento pode ser encontrado na chamada nova Lei de Drogas, de 2006. Foi também a partir da nova Lei de Drogas que cresceu o número de mulheres

presas, já que a população prisional feminina é historicamente associada a condenações por crimes como tráfico de drogas e associação com o tráfico. O percentual de mulheres presas por esse tipo de crime é de 60%.

A lei de 2006 trouxe a distinção entre usuário e traficante. O usuário de drogas – que apenas utiliza substâncias ilícitas para seu próprio consumo, sem comercializar – passou a ser condenado a penas leves, como advertência, prestação de serviços comunitários ou medidas educativas. Já o traficante teve a sua pena mínima aumentada para evitar que a sua prisão fosse convertida em medidas alternativas (o que só ocorre quando a pena é inferior a 4 anos de prisão).

Se a nova lei reconhece que prender o usuário não é a melhor solução – o que teoricamente diminuiria a pressão no sistema carcerário – **então como ela se relaciona com a piora da situação nas prisões?** **Segundo entidades ligadas à Rede Justiça Criminal, a grande questão é a subjetividade da lei.** A diferença de usuário e traficante é definida pelo **juiz**, que analisa oito critérios diferentes, incluindo a “natureza” e a “quantidade da substância” que o suspeito carrega, bem como do contexto em que ele foi pego e seus antecedentes. Pequenas quantidades não necessariamente são interpretadas como sinal de que se trata de um usuário, porque isso poderia ser uma brecha na lei; os traficantes passariam a andar com pequenas quantidades de drogas por vez, e assim se livrariam da prisão.

Ocorre que muitas pessoas têm sido presas com **pequena quantidade de drogas, baseadas apenas no relato do policial e sem contar com advogado no momento da prisão**, situação bastante desfavorável ao acusado. Jovens de baixa escolaridade e socialmente vulneráveis são os mais aprisionados dessa forma. Isso aumenta a suspeita de que muitos dos traficantes que lotam as cadeias brasileiras seriam, na verdade, apenas usuários de drogas.

“Escolas do crime”

Uma das consequências da superlotação carcerária é colocar réus primários convivendo com condenados e detentos de alta periculosidade e também em contato com facções criminosas. A separação entre presos provisórios e condenados (e entre estes a divisão por gravidade do crime) está prevista na Lei de Execução Penal e em tratados de direito internacionais. No entanto, tal orientação não é cumprida em quase todas as prisões brasileiras. Especialistas apontam que o risco é criar as chamadas “escolas do crime”.

As condições precárias e desumanas das cadeias brasileiras, a ausência de policiais penais qualificados e de uma política efetiva de ressocialização criam um ambiente fértil para o surgimento das facções criminosas – grupos de presidiários que agem dentro das prisões e arregimentam novos detentos, oferecendo vantagens, mas impondo suas regras e controlando o cotidiano desses espaços.

Como o Estado falha em prover aos presos proteção e condições minimamente dignas de sobrevivência, as facções entram em ação para oferecer segurança para sobreviver no presídio, coibindo a violência entre os presos e até abusos de policiais penais. Em troca, uma vez reinseridos à liberdade, esses ex-detentos devem continuar prestando serviços à organização criminosa, ou seja, cometendo crimes, para levar dinheiro à facção. Ex-detentos, já em liberdade, e outros criminosos articulam-se no crime organizado, principalmente no tráfico de drogas.

A guerra das facções

Segundo autoridades que investigam o assunto, mais de 70 facções criminosas lutam pelo controle do crime organizado em todo o país, sobretudo o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV). Uma complexa e dinâmica rede de aliados e opositores rege as relações entre diferentes grupos, que costumam se enfrentar nos presídios na luta pela hegemonia do local.

Principal organização criminosa do país, o PCC surgiu nos anos 1990, no presídio de segurança máxima de Taubaté, no interior de São Paulo. Atualmente, a facção já se encontra espalhada por todos os estados brasileiros – mais de 60% dos “filiados” seriam detentos de fora do estado de São Paulo.

Um dos motivos que levam a essa expansão dos “filiados” seriam as transferências de detentos, principalmente dos líderes dessas facções, para presídios em outros estados. Foi isso que ocorreu em 1998. Numa tentativa de desarticular o movimento, o governo paulista transferiu alguns dos expoentes da facção para o Paraná. Nesse estado, surgiu então o Primeiro Comando do Paraná, um dos braços do PCC. Mas a “exportação” de presos não gera apenas ramificações, como também grupos dissidentes – caso do Sindicato do Crime, no Rio Grande do Norte, que surgiu a partir do PCC.

O Comando Vermelho (CV), nascido no Rio de Janeiro, já foi aliado do PCC, mas hoje é seu principal rival. Alinhado ao CV está o grupo Família do Norte, responsável por parte dos assassinatos em presídios no norte do país.

O controle das rotas de tráfico, sobretudo de cocaína, na tríplice fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia, seria o principal motivo da disputa que já ocorria entre a Família do Norte e o PCC. Especialistas apontam que a ruptura que aconteceu entre PCC e CV, em 2016, impactou também as relações entre as facções e seus subordinados, o que agravou as disputas nos presídios.



Realidade do sistema prisional brasileiro

- Presídios estão superlotados.
- Alto percentual de presos provisórios.
- Péssimas condições dos presídios, com a violação dos direitos dos presos.
- Sistema de segurança são falhos.
- Poder público não tem o efetivo controle dos presídios.
- Facções criminosas exercem grande poder no interior dos presídios e sobre detentos.
- Presídios se transformaram em “escolas do crime”.

- Índice de reincidência é elevado.
- Sistema não cumpre adequadamente com a função de ressocialização do preso.

Soluções para a crise do sistema prisional

A solução para a crise penitenciária está relacionada à **redução da violência e da criminalidade no Brasil**. Uma sociedade menos violenta e a diminuição dos crimes contribuiria para a redução do número de presos.

Outras propostas apresentadas pelos estudiosos do tema para enfrentar a superlotação do sistema prisional são:

Maior adoção de penas alternativas ao encarceramento, nos termos da legislação brasileira, como a prestação pecuniária e a prestação de serviços à comunidade. O aumento da aplicação teria o efeito de evitar que muitos criminosos de baixa periculosidade entrassem em contato com facções criminosas nos presídios.

O fornecimento do **acesso adequado à justiça** contribuiria para agilizar a situação dos presos provisórios, diminuindo o seu número. Muitos poderiam, nos termos da lei, responderem ao processo em liberdade ou terem a sua prisão extinta.

A **promoção de ajustes na Lei de Drogas** (principal fator que contribuiu para aumentar o volume de prisões) com uma definição clara entre usuário e traficante. Outros vão além e defendem a descriminalização das drogas como uma solução para reduzir a superlotação do sistema. "Simplesmente descriminalizando o uso e o consumo você tira 30% das pessoas das cadeias do país", afirma o assessor jurídico da Pastoral Carcerária, Paulo Cesar Malvezzi Filho.

Nesse quesito, é fundamental um sistema que, de fato, **ressocialize o preso**, com políticas humanizadoras e que possibilite a reinserção do ex-detento à vida em sociedade. Uma medida nesse sentido seria o **aumento das opções de trabalho e estudo nos presídios**, de modo a possibilitar ao preso uma perspectiva de futuro fora da criminalidade.

Violência contra a mulher

Na análise da violência contra as mulheres, o cenário brasileiro é um dos piores do mundo. Segundo dados da ONU, de 2015, o Brasil ocupa a 5ª posição no ranking mundial de proporção de assassinatos de mulheres.

Segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022, praticamente todos os indicadores relativos à violência contra mulheres apresentaram crescimento entre os anos de 2020 e 2021: houve um aumento na taxa de registros de ameaça, e na taxa de lesões corporais dolosas em contexto de violência doméstica. Os registros de crimes de assédio sexual e importunação sexual cresceram. **Entretanto, entre 2020 e 2021, houve uma queda de 3,8% na taxa, por 100 mil mulheres, dos homicídios femininos**

Nem todos os assassinatos de mulheres são feminicídios. O feminicídio é o homicídio praticado contra vítima mulher por motivações baseadas em violência doméstica e/ou intrafamiliar, ou em caso de menosprezo ou discriminação pela condição de mulher. A Lei nº 13.104/2015, também conhecida como **Lei do Feminicídio**, o classifica como um crime hediondo. Os condenados por esse tipo de crime merecem a pena máxima de reclusão (40 anos), não têm direito a indulto (perdão) ou anistia, e nem a responder a processo em liberdade mediante o pagamento de fiança.

Os dados indicam que uma mulher é vítima de feminicídio a cada 7 horas, o que significa dizer que, ao menos 3 mulheres morrem por dia no Brasil por serem mulheres.

O perfil das vítimas de feminicídio é observado em todas as faixas etárias, mas significativamente maior em mulheres entre 18 a 44 anos.

A relação entre a vulnerabilidade social e a violência também pode ser percebida a partir da escolaridade: a maior parcela das vítimas cursaram até o ensino fundamental, enquanto uma minoria tem ensino superior.

O perfil de raça/cor das vítimas revela a maior vulnerabilidade das mulheres negras: elas são 62% das vítimas. Esse número tem, inclusive, aumentado ao longo dos últimos anos. Mulheres negras são as vítimas prioritárias da violência.

Observa-se que 81,7% das vítimas foram assassinadas pelos próprios companheiros ou ex-companheiros. A maioria dos casos ocorre em sua residência e com arma branca.

De acordo com Matias (2016), “os assassinatos de mulheres têm duas características que o distinguem dos homicídios masculinos: os meios utilizados e o local onde acontecem. O uso de força física e de objetos cortantes e penetrantes indica motivos passionais. E o fato de boa parte dos crimes ocorrerem na residência mostra o caráter doméstico desses homicídios”.

Pereira, Bueno, Bohnenberger e Sobral, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, destacam que diversos estudos apontam a relação próxima com o alvo como característica marcante da violência de gênero. Este aspecto relaciona-se com a amplitude característica da violência contra a mulher, que incide nas relações íntimas conjugais através da dependência patrimonial e violência psicológica, por exemplo.

São traços desafiadores das políticas de prevenção e proteção, pois ocorrem no seio de relações das quais se espera segurança e confiança, e que comumente estão investidas de tabus por dizerem respeito à esfera doméstica e familiar. Não à toa, muitos dos casos de feminicídios registrados nos últimos anos e registrados pela imprensa tratavam de mulheres que buscavam a separação do agressor.

Segundo as Diretrizes Nacionais para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres, são condições estruturais das mortes violentas de mulheres por razões de gênero: o sentimento de posse, o controle sobre o corpo e autonomia da mulher, a limitação da emancipação profissional, econômica, social e intelectual da mulher, seu tratamento como objeto sexual e a manifestação de desprezo e ódio pela mulher.

Violência doméstica

Uma análise mais contextual sobre os indicadores de violência baseada em gênero indica que a violência doméstica está em crescimento. Em 2018, o Brasil atingiu o recorde de registros de lesões corporais dolosas

em decorrência de violência doméstica, com 263 mil casos. Isso significa que, a cada 2 minutos, uma mulher se deslocou até uma delegacia de polícia para denunciar que tinha sido agredida pelo companheiro.

Contudo, a subnotificação é muito grande e os números reais são bem maiores. O número de mulheres que fazem o registro das ocorrências nos órgãos policiais é muito menor do que os crimes efetivamente ocorridos. Muitas vítimas não denunciam a agressão sofrida porque conhecem o autor da violência e tem medo de retaliação e porque se sentem envergonhadas, achando que são culpadas pela violência sofrida, e até mesmo para proteger o agressor, que é alguém do seu convívio.

Violência sexual

A violência sexual pode ser definida como qualquer ato sexual ou tentativa de obter ato sexual, sem o consentimento da vítima. A violência pode ser exercida com uso da força ou ameaça, mas também com chantagem, suborno ou manipulação.

O estupro é uma modalidade da violência sexual e um dos mais brutais atos de violência, humilhação e controle sobre o corpo de outro indivíduo, em sua maioria mulheres. O trauma vivenciado pelas vítimas deixa muitas sequelas na vida e na saúde dos atingidos, resultando em sérios efeitos nas esferas física e/ou mental, no curto e longo prazo.

Em 2021, foram registrados 66.020 casos de estupros, um aumento em relação ao ano anterior, quando haviam sido registrados 62.917 casos. Estes dados correspondem ao total de vítimas que denunciaram o caso em uma delegacia de polícia e, portanto, a subnotificação é significativa.

De acordo com os registros de estupro e estupro de vulnerável do ano de 2021, 88,2% das vítimas eram do sexo feminino, o que evidencia a desigualdade de gênero como uma das raízes da violência sexual, diz o estudo feito pelas pesquisadoras do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Segundo o estudo, a maior parte dos estupros que ocorre no Brasil é o de vulnerável (contra crianças menores de 14 anos ou pessoas com doenças ou deficiência mental que não têm discernimento para a prática do ato e que não podem oferecer resistência).

Diferentemente do previsto no imaginário social da população, a violência sexual no Brasil é, na maioria das vezes, um crime perpetrado por algum conhecido da vítima, parente, colega ou mesmo o parceiro íntimo: 8 em cada 10 casos registrados no ano de 2021 foram de autoria de um conhecido, considerando os registros em que esta informação estava disponível. O fato de o autor ser conhecido da vítima dá uma camada a mais de violência e de complexidade ao crime cometido: a denúncia se torna um desafio ainda maior para as vítimas.

Cultura do estupro

O termo “cultura do estupro” expressa o modo como a sociedade naturaliza o comportamento sexual violento dos homens e culpa as vítimas de assédio. Culturalmente culpa-se a vítima da violência por ter usado uma roupa curta, por não ter reagido ou simplesmente por ser atraente demais. Pesquisa produzida pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em 2016 mostrou que 43% dos brasileiros do sexo masculino com 16 anos ou mais acreditavam que “mulheres que não se dão ao respeito são estupradas”. Esse pensamento arraigado estimula a impunidade de estupradores, como também inibe que mulheres denunciem as

violências sofridas. Por outro lado, muitas mulheres ainda não têm consciência do ato que sofreram, vivenciando a agressão como algo natural.

Formas de violência contra a mulher

A Lei Maria da Penha define como violência contra a mulher **qualquer conduta de discriminação, agressão ou coerção, ocasionada pelo simples fato de a vítima ser mulher**. Ela pode assumir diferentes formas, como:

Violência física: atos que afetem sua integridade ou saúde corporal, como empurrões, beliscões, socos, tapas e chutes.

Violência psicológica: aquela que causa dano emocional ou visa controlar ações, comportamentos, crenças e decisões, tais como ofensas disfarçadas de brincadeiras, humilhações, controle sobre a forma de se vestir, se comportar ou se expressar.

Violência sexual: qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que force o matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos.

Violência moral: quando a mulher é humilhada publicamente ou é vítima de ofensas, calúnias, xingamentos e injúrias.

Lei Maria da Penha

A Lei nº 11.340/2006 é popularmente conhecida por **Lei Maria da Penha**, em homenagem à mulher que sofreu violência doméstica por anos e lutou para a aprovação de alguma medida que coibisse essa atitude. Maria da Penha Maia Fernandes ficou paraplégica devido a um tiro que levou do marido, que tentou matá-la novamente após esse crime.

Após anos de batalha judicial contra seu agressor, a Lei Maria da Penha foi criada em 2006 no Congresso Nacional, por unanimidade, sendo considerada pela ONU como a terceira melhor lei contra a violência doméstica no mundo. Apesar de ainda existirem obstáculos para as denúncias contra agressões, entre os anos de 2006 e 2013 o número de denúncias aumentou em 600%.

Os principais pontos positivos da criação da Lei Maria da Penha foram:

- A possibilidade de o agressor ser preso em flagrante ou ficar em prisão preventiva, logo após a denúncia da mulher;
- A violência contra a mulher ser um agravante de pena, ou seja, aumenta a possibilidade de uma pena maior ao agressor;
- A mulher poderia, antes da lei, desistir de denunciar seu agressor já na delegacia – por medo de fazê-lo, por ameaça ou humilhação. Porém, agora só pode fazer isso perante o juiz; e

- Medidas de urgência que tiram a vítima do convívio com o agressor – antes da lei, as mulheres ficavam à mercê de novas ameaças e agressões, que poderiam resultar em ela desistir de ir em frente com o processo, por exemplo.

Lei da Importunação Sexual - Lei nº 13.718/2018

Esta lei que entrou em vigor em 2018, define importunação sexual como a "realização de ato libidinoso na presença de alguém de forma não consensual", com o objetivo de "satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro".

O caso mais comum é o assédio sofrido por mulheres em meios de transporte coletivo, mas também enquadra ações como beijos forçados e passar a mão no corpo alheio sem permissão. Porém, a importunação sexual difere do assédio sexual, que se baseia em uma relação de hierarquia e subordinação entre a vítima e o agressor.

Antes da norma, a conduta era considerada apenas uma contravenção penal, punida com multa, e quando se tratava de estupro, era prisão em flagrante ou preventiva. A importunação sexual é considerada crime comum, que pode ser praticado por qualquer pessoa, seja do mesmo gênero ou não. O infrator pode ser punido com prisão de um a cinco anos.

A Lei também tornou crime a divulgação de cena de estupro, sexo, nudez ou pornografia, sem permissão da vítima, por qualquer meio, inclusive de comunicação de massa ou sistema de informática ou telemática, quer por fotografia, vídeo ou outro registro audiovisual. A pena vai de um a cinco anos de reclusão, podendo ser agravada se o agressor tiver relação afetiva com a vítima. Podem responder pelo crime, quem produz o material divulgado, como qualquer pessoa que compartilhar o conteúdo, até mesmo em redes sociais.

Machismo e sociedade patriarcal

Uma das raízes da tolerância a violência contra a mulher está no **ordenamento patriarcal da sociedade** – a organização da família em torno da figura do homem e da autoridade masculina. O homem é considerado o chefe da família e à esposa cabe “se dar ao respeito” e se comportar segundo o papel que foi determinado a ela – o de dona de casa, esposa e mãe. Para validar essa autoridade e corrigir comportamentos femininos que transgridem o esperado, o uso da violência – física ou psicológica – é uma possibilidade sempre sugerida ou exercida por esse chefe patriarcal. Essa visão da superioridade do homem sobre a mulher, por sua vez, constitui a ideia central do pensamento machista, persistente em nossa sociedade.

A **impunidade** é outro fator que explica a persistência da violência de gênero no Brasil. De acordo com o **Mapa da Violência 2015 – Homicídios de Mulheres no Brasil**, o índice de elucidação dos crimes de homicídio seria apenas de 5% a 8%.

Enfrentamento da violência contra a mulher

O estudo Raio X do feminicídio preconiza ser possível evitar a morte se a mulher romper o silêncio e se o Estado intervier a tempo. Segundo esse estudo, no estado de São Paulo, entre as mulheres que foram atacadas, apenas 3% tinham medidas protetivas e das 124 mulheres que foram mortas, só cinco haviam registrado boletim de ocorrência. Dessa forma, percebe-se que, quando a vítima e o Estado agem, é possível evitar a morte.

Assim, é fundamental que haja o **encorajamento para que aquelas que já tenham sido vítimas de violência ou estejam na iminência de sê-lo denunciem o agressor**, de modo que o Estado possa tomar medidas destinadas a evitar que a violência e as ameaças, permanentes ou eventuais, redundem em morte. Isso pode acontecer por meio das Defensorias Públicas (algumas possuem núcleos próprios para isso), os Ministérios Públicos estaduais, as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, os Disque-Denúncia e até mesmo pela polícia militar.

Por seu lado, o Estado pode auxiliar utilizando-se das **medidas protetivas no âmbito da Lei Maria da Penha**, que incluem, por exemplo, o afastamento do agressor do lar ou local de convivência com a vítima, a fixação de limite mínimo de distância de que o agressor fica proibido de ultrapassar em relação à vítima, etc.

Outra ação é a **manutenção, a ampliação e o aprimoramento das redes de apoio à mulher**, previstos na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), notadamente, provendo abrigamento em situação de violência, propiciando segurança, alimentação e repouso para as mulheres e seus filhos, bem como assistência jurídica e psicológica. Por vezes, a mulher não tem para onde ir e, nessa hora, ter um acolhimento é muito importante. Em outros casos, as mulheres não estão preparadas naquele momento para registrar um boletim de ocorrência. Então a existência da rede como um todo é fundamental para que ela seja acolhida e orientada, se fortaleça e, principalmente, não fique só.

Assim, é fundamental que a mulher conte com esse suporte do Estado, especialmente no momento do rompimento do relacionamento, principal motivo de morte de mulheres no contexto do feminicídio.

Um aspecto fundamental para o combate desse problema é o **combate à impunidade**, pois quando o Estado não responsabiliza os autores de atos de violência e a sociedade tolera, expressa ou tacitamente, tal violência, a impunidade não só estimula novos abusos, como também transmite a mensagem de que a violência masculina contra a mulher é aceitável, ou normal.



Violência e segurança pública

O Brasil é considerado um país onde a violência é muito alta. No ano de 2021, foram registrados 47.503 assassinatos, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, o que representou uma leve redução em relação ao ano anterior.

Conforme dados do DataUNODC, sistema de dados do Escritório das Nações Unidas para Crimes e Drogas, **em 2020 o Brasil foi o país com maior número absoluto de homicídios do planeta**.

Um indicador muito utilizado para verificar e comparar o nível de violência entre diferentes localidades é a **taxa de homicídios (mortes violentas intencionais) por 100 mil habitantes**. Em 2021, a taxa foi de 22,3 assassinatos por 100 mil habitantes.

Em termos relativos, quando calculamos as taxas de mortes violentas intencionais por grupo de 100 mil habitantes, o Brasil é **o oitavo país com dados de 2020 informados ao UNODC mais violento do mundo**.

A média da taxa de MVI's nacional, porém, esconde desigualdades regionais. Observa-se que a Região Norte, composta por estados que integram a Amazônia Legal, seguiu na contramão do resto do país em 2021, **sendo a única região a ter apresentado crescimento na taxa de mortes violentas intencionais**. Das 30 cidades com as maiores taxas de homicídios por 100 mil habitantes do país, 10 delas estão na Amazônia.

O Amapá é o estado brasileiro com a maior taxa de mortes violentas intencionais, uma taxa de 53,8 homicídios para cada 100 habitantes.

Um dado que vem sendo objeto de análise ao longo dos anos é o aumento da taxa de homicídios de negros e a queda da taxa de homicídios entre não negros. Conforme o Atlas da Violência 2020, entre 2008 e 2018, a taxa de homicídios entre os negros, cresceu 11,5%, enquanto a taxa para não negros (inclui brancos, amarelos e índios) teve uma redução de 12,9%.

Esse padrão de homicídios se repete entre os homens e as mulheres. Ou seja, a taxa de homicídios de mulheres negras é bem maior do que a taxa de homicídios de mulheres não negras.

Perfil majoritário dos que são vítimas e autores de mortes violentas intencionais no Brasil:

- Faixa etária: jovem (15 a 29 anos);
- Gênero: masculino;
- Classe social: pobre;
- Meio social: periferia das cidades;
- Cor da pele: negra (preta ou parda); e
- Escolaridade: até o ensino fundamental incompleto.

Violência policial e vitimização letal de policiais

A letalidade da polícia brasileira é alvo constante de críticas de entidades de defesa de direitos humanos. O número de pessoas mortas pela violência policial no Brasil é considerado altíssimo nas comparações internacionais. Em 2020, foram registradas 6.145 mortes decorrentes de intervenções policiais. A maior parte das vítimas da letalidade policial é de pessoas negras.

Bueno, Marques, Pacheco e Nascimento, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, observam que não existe uma coincidência entre os estados com maior proporção de letalidade policial e as maiores reduções nas mortes violentas intencionais, sugerindo que os discursos que associam letalidade policial à redução da violência não possuem correspondência na realidade.

Morte de policiais – Se, por um lado, o grau de letalidade da polícia brasileira é alto, por outro, os policiais também são vítimas desse mesmo sistema. Morrem muitos policiais no Brasil vitimados por assassinatos **em serviço e fora de serviço**. **Em 2021, foram 190 policiais assassinados, redução de 12% em relação ao ano anterior**. Nos países desenvolvidos, dificilmente mais do que uma dezena de policiais perdem a vida por ano em decorrência de sua profissão.

Sistema prisional brasileiro

O sistema carcerário brasileiro enfrenta, há muito tempo, uma grave crise estrutural, social e econômica.

O Brasil possui uma das maiores populações carcerárias do mundo, e os presídios brasileiros estão superlotados. Considerando o total de pessoas sob custódia estatal, há 1,3 presos para cada vaga.

Perfil dos presos no Brasil:

- Faixa etária: jovem (15 a 29 anos);
- Gênero: masculino;
- Classe social de origem: pobre;
- Meio social de origem: periferia das cidades;
- Cor da pele: negra (preta ou parda);
- Escolaridade: analfabetos ou escolarizados com o ensino fundamental incompleto.

Soluções para a crise do sistema prisional – A solução para a crise penitenciária está relacionada à redução da violência e da criminalidade no Brasil. Já que estando em uma sociedade menos violenta, diminuir-se-ia os crimes, o que contribuiria para a redução do número de presos.

Outras propostas para enfrentar a superlotação do sistema prisional são:

- Maior adoção de penas alternativas ao encarceramento;
- Fornecimento do acesso adequado à justiça;
- Promoção de ajustes na Lei de Drogas; e
- Sistema que, de fato, ressocialize o preso, com políticas humanizadoras e que possibilite a reinserção do ex-detento à vida em sociedade.

Violência contra a mulher

Conforme a ONU (dados de 2015), o Brasil ocupa a 5ª posição no ranking mundial de proporção de assassinatos de mulheres.

Segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022, praticamente todos os indicadores relativos à violência contra mulheres apresentaram crescimento entre os anos de 2020 e 2021: houve um aumento na taxa de registros de ameaça, e na taxa de lesões corporais dolosas em contexto de violência doméstica. Os registros de crimes de assédio sexual e importunação sexual cresceram. **Entretanto, entre 2020 e 2021, houve uma queda de 3,8% na taxa, por 100 mil mulheres, dos homicídios femininos**

Nem todos os assassinatos de mulheres são feminicídios. **Feminicídio** é o homicídio praticado contra vítima mulher por motivações baseadas em violência doméstica e/ou intrafamiliar, ou em caso de menosprezo ou discriminação pela condição de mulher.

O feminicídio é observado em todas as faixas etárias, mas significativamente maior entre mulheres em idade reprodutiva. O ápice da mortalidade por feminicídio no Brasil se dá aos 30 anos.

Perfil da violência contra a mulher:

- 70,7% das vítimas cursaram até o ensino fundamental.
- 61% das vítimas são negras.
- 81,5% das vítimas foram assassinadas pelos próprios companheiros ou ex-companheiros; e
- A maioria dos casos ocorre em sua residência e com arma branca.

Violência sexual – A violência sexual pode ser definida como qualquer ato sexual ou tentativa de obter ato sexual, sem o consentimento da vítima. A violência pode ser exercida com uso da força ou ameaça, mas também com chantagem, suborno ou manipulação.

A maior parte dos estupros que ocorre no Brasil é o de vulnerável (crianças menores de 14 anos ou pessoas com doenças ou deficiência mental). A maioria dos crimes é praticado contra meninas de 10 a 13 anos, sendo o autor homem e quase sempre conhecido da vítima.

Enfrentamento da violência contra a mulher - É fundamental haja o encorajamento para que aquelas que já tenham sido vítimas de violência ou estejam na iminência de sê-lo denunciem o agressor, de modo que o Estado possa tomar medidas destinadas a evitar que a violência e as ameaças, permanentes ou eventuais, redundem em morte, como a aplicação de medidas protetivas no âmbito da Lei Maria da Penha e por meio da manutenção, a ampliação e o aprimoramento das redes de apoio à mulher. O suporte estatal a mulher é fundamental, especialmente, no momento do rompimento do relacionamento, principal motivo de morte de mulheres no contexto do feminicídio. Outra medida é o combate à impunidade, com a responsabilização dos autores de atos de violência.